



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3387

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Extrato de Contrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 053-1-201-1/21. Contratado: Adelvito Miranda de Jesus.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

CNPJ 14.198.543/0001-70

EXTRATOS DE CONTRATOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o(s) EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) adiante caracterizado(s):

1. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053-1-201-1/21, DE 13/01/2021; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; CONTRATADO: ADELVITO MIRANDA DE JESUS, CNPJ 12.612.251/0001-06; OBJETO: Fornecimento de Refeições completa, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças ao longo do ano de 2021; OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica acrescido o percentual de 21% (vinte e um por cento), no valor de R\$ 1.132,32 (um mil cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), ao preço original de R\$ 5.392,00 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais), previsto na cláusula 4ª do Contrato Administrativo nº 053-1-201-1/21, Fica este alterado para R\$ 6.524,32 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). BASE LEGAL: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93. DATA: 06/12/2021. LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL.